

DECRETO Nº 2.470, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

REABRE créditos especiais efetuados no período de outubro a dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.708, de 18/10/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º São reabertos os créditos especiais efetuados no período de outubro a dezembro de 2018, conforme abaixo relacionados.

a) Decreto nº 2.470, de 04/02/2019:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	<b>R\$ 833,94</b>
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 928	R\$ 833.94
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.042	Manutenção de Educação Infantil	<b>R\$ 4.476,22</b>
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 927	R\$ 4.476,22
09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.056	Manutenção Subprefeitura de Forqueta	<b>R\$ 3.820,19</b>
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 926	R\$ 3.820,19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 04 de fevereiro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração